



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 103/2025

Suspende período de gozo de férias e concede novo período a servidor estatutário.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, demanda de ordem administrativa vinculadas às atividades do Setor de Recursos Humanos; e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender retroativamente o dia 14 de maio de 2025 das férias da servidora, **ELIANA JUNUARIO DE PAULA DA VITORIA** inicialmente previsto pela Portaria CMF nº 051/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO – O período para o gozo de férias se dará nos períodos a seguir:

I – 28 de maio de 2025, totalizando 01 (um) dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 22 DE MAIO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026